



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Autorizado 1.

Mem. nº 045/2026

Boa Vista do Sul, 01 de abril de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: PL _ Contratação de 2 (dois) Pedagogos

Prezada Prefeita,

Considerando as movimentações previstas para os próximos meses relacionadas à construção do Novo Plano Municipal de Educação, que demandará atenção da secretaria de educação;

Considerando que, em razão de trâmites e situações legislativas, a contratação de orientador escolar demandará prazo mais alongado;

Considerando a necessidade de fortalecimento do acompanhamento pedagógico nas unidades escolares;

Considerando que após o término do contrato da Patrícia Martins Delatorre, não houve a reposição da profissional;

Solicita-se a contratação de 02 (dois) profissionais pedagogos:

→ 01 (um) para atuação junto à Prefeitura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

→ 01 (um) para atuação exclusiva nas escolas EMEF Duque de Caxias e EMEI Sementinhas do Bem, com carga horária de 20 horas semanais.

Destaca-se que, no cenário atual, as equipes gestoras encontram-se sobrecarregadas com múltiplas demandas, o que tem dificultado o acompanhamento sistemático do planejamento pedagógico, bem como o atendimento adequado às necessidades dos docentes.

Ressalta-se, ainda, que a presença do pedagogo como coordenador pedagógico é fundamental para a organização do trabalho escolar, sendo este o





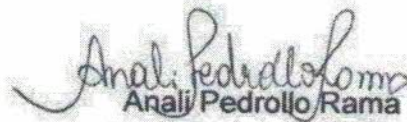
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

profissional responsável pelo planejamento, orientação e avaliação das práticas educativas, além de promover o suporte contínuo aos professores.

Ressalta-se que o Município não dispõe de lista de concurso público vigente, entretanto dispõe cadastro reserva de processo seletivo vigente, sendo necessária, em caráter urgente, a devida autorização legislativa para efetivação das contratações.

Solicita-se, ainda, que os contratos tenham vigência de 6 meses, prorrogável por mais 6, com previsão de encerramento até a nomeação dos aprovados no concurso.

Atenciosamente,


Anali Pedrollo Rama

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

